

**DECRETO Nº 9.812/25 DE 19/03/2025.**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

*Dirceu José Kaiper, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 4.748 de 05/11/21 (Plano Plurianual), Lei nº 4.934 de 12/09/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 4.957 de 27/12/2024 (Lei Orçamentária Anual),*

**DECRETA:**

**Art 1º.** Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), à seguinte dotação:

**ÓRGÃO: 35-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
**UNIDADE: 01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
**35.001.8.244.6.2048-3.3.90.00.00.00.00.00.2.500.0000.0000- Aplicações Diretas.....R\$ 500.000,00**

**Art. 2º.** Para a cobertura dos créditos previsto no Art. 1º, serão utilizados recursos superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 500.000,00.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Novos, em 19 de março de 2025.

**Dirceu José Kaiper**  
Prefeito Municipal